



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.037/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO AQUIS.	PERIODO DE GOZO	ABONO PEC.
Sidnei Marcelo Senger	211	Dentista	01/07/2022 à 30/06/2023	29/01/2024 à 07/02/2024	Não
Márcio José Isoton	446	Operador de Máquinas Leves e Veículos	04/03/2022 à 03/03/2023	29/01/2024 à 12/02/2024	Não
Simone Aparecia Klüser	914	Psicóloga	20/09/2022 à 19/09/2023	29/01/2024 à 10/02/2024	Não
Edirley Gomes	884	Técnico em Enfermagem	01/03/2021 à 22/05/2022 23/05/2022 à 22/05/2023	29/01/2024 à 12/02/2024	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 29 de janeiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

Lacerdópolis/SC, 30 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social